



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

INDICAÇÃO Nº 110/2017.

RECEBEMOS

Em, 27 / 04 / 2017

Protocolo nº 473 (12:09) 1370
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 192 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, da necessidade de que se proceda a construção de 02 (duas) lombadas (quebra-molas) em pontos estratégicos da Rodovia "Sebastião Alves de Lima, sentido Afonso Cláudio à BR-262, logo após o perímetro urbano do Bairro João Valin (Eco-21) sendo:

- 01 (uma) antes da entrada de acesso à residência do Senhor Pedro Valter Freisleben;
- 01 (uma) nas proximidades da entrada de acesso à residência do Senhor Cristiano Serpa Fernandes.

Entretanto, cabe nos ressaltar que as lombadas (quebra-molas) devem ser na medida certa, em conformidade com o Artigo 94, Capítulo XIII, do Novo Código Nacional de Trânsito e em conformidade com Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, nº 39, de 21 de maio de 1998, que regulamentou as lombadas no Brasil em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5m de largura por até 8cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade de cada quebra-molas; pintura das mesmas, preferencialmente com tinta fluorescente, para que o condutor do veículo ou moto possa visualizar os quebra-molas à distância.

Existe na referida malha viária, movimento razoável de pessoas que necessariamente precisam transitar em ambos os sentidos em seu dia-a-dia, inclusive crianças e adultos e, com a construção das lombadas, conseqüentemente forçaria a diminuição da velocidade dos veículos e motos, evitando assim, transtornos e o risco eminente de acontecer acidentes automobilísticos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender à presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 28 de Abril de 2017.

CIENCIA EM SESSÃO
DIA. 28 / 04 / 2017


FLORENTINO BINOW
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 029 / 17
EM, 28 / 04 / 17